



## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PPGEELT Nº 43/2024**

13 de setembro de 2024

O **COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023 e conforme o Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 09 do segundo semestre de 2024, publicado em 01 de julho de 2024, HOMOLOGA e torna público o **Edital de Homologação Preliminar das Inscrições** do 2º Período do Processo de Seleção de Bolsistas para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica no segundo semestre do ano de 2024 da seguinte forma:

Todos os candidatos classificados serão indicados conforme disponibilidade de bolsas do Programa para o segundo semestre de 2024.

Conforme Portaria CAPES Nº 133, de 10 de julho de 2023, os candidatos classificados que possuem vínculo empregatício serão indicados após a implementação das bolsas dos candidatos que não possuem vínculo empregatício.

Cada bolsa será concedida pelo prazo máximo de até doze meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

### **1. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS - SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

#### 1.1. Candidatos ao Doutorado Regular:

	<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>
1º	DB13-20242	Homologada

### **2. LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS - COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

#### 2.1. Candidatos ao Doutorado Regular:

2.1.1. Não houve inscrições de candidatos com vínculo empregatício à bolsa para o curso de Doutorado.

Em conformidade com o disposto no item 8.1 do Edital PPGEELT nº9/2024, os dias 14 e 15 de setembro serão destinados à interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições. O recurso deverá ser interposto pelo e-mail [copel@ufu.br](mailto:copel@ufu.br).

LUIZ CARLOS GOMES DE FREITAS  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica  
Portaria de Pessoal UFU nº 3675/2023

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Coordenador(a)**, em 13/09/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5701484** e o código CRC **E1796D90**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.042344/2024-60

SEI nº 5701484